-329-July July

### ATA N.º 16/2013

Ata da reunião ordinária realizada aos catorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e
treze
Aos catorze dias do mês de agosto de dois mil e treze, reuniu no Salão Nobre dos Paços
do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente da
Câmara, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, encontrando-se igualmente presentes os
Vereadores, Senhores José Manuel Custódia Biscaia, António José Ascenção Fraga, José
Manuel Saraiva Cardoso e Marco Alexandre Lucas Veiga
Sendo cerca das catorze horas e trinta e cinco minutos, o Senhor Presidente da Câmara
declarou aberta a reunião
De conformidade com o art.º 87.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação
dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente
reunião inclui os s <b>eguintes assuntos:</b>

- 1. Aprovação da ata da reunião anterior.
- 2. Período Antes da Ordem do Dia.
- 3. Ordem do Dia
  - 3.1. Proposta de Revisão do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal.
  - 3.2. Isenção de taxas municipais inerentes aos festejos em Honra e Louvor de Nossa Senhora da Graça ~ Pedido formulado pela Comissão de Festas de Nossa Senhora da Graça.
  - 3.3. Isenção de taxas municipais, ao abrigo do artº 7º do Regulamento Municipal Pedido formulado pelo Centro Recreativo e Cultural de Santa Maria, no âmbito do pedido de aprovação de obras de alteração a executar no prédio misto artºs 1136º (rústico) e 963º (urbano) —, sito na Rua Bernardo Marcos Leitão. Manteigas.
  - 3.4. Isenção de taxas municipais, ao abrigo do artº 7º do Regulamento Municipal Pedido formulado pelo Centro Recreativo e Cultural de Santa Maria, no âmbito do pedido de aprovação de obras de ampliação a executar no prédio misto artºs 1136º (rústico) e 963º (urbano) —, sito na Rua Bernardo Marcos Leitão, Manteigas.
  - 3.5. Isenção de taxas municipais, ao abrigo do artº 7º do Regulamento Municipal Pedido formulado pelo Centro Recreativo e Cultural de Santa Maria, no âmbito do pedido de aprovação da constituição do regime de propriedade horizontal respeitante ao prédio misto artºs 1136º (rústico) e 963º (urbano) –, sito na Rua Bernardo Marcos Leitão, Manteigas.



- 3.6. Deliberação sobre a concessão de subsídios anuais às Associações e Coletividades referentes ao ano de 2013.
- 3.7. Solar da Castanha Pedido de manutenção da renda, formulado pela empresa Saberes e Fazeres da Vila, Lda.
- 3.8. Cedência de instalações no antigo edifício da SOTAVE, no âmbito do Projeto Cultural "Cultura Art Movimento" Pedido formulado pelo Senhor José Manuel Massano.
- 3.9. Proposta de adesão à Rede de "Cidades e Vilas de Excelência", no âmbito do convite formulado pelo Instituto de Cidades e Vilas com Mobilidade.
- 3.10.Constituição de turmas para o ano letivo 2013/2014 Comunicação do Agrupamento de Escolas de Manteigas referente à rede de turmas homologadas.
- 3.11.Conhecimento das propostas de alteração, apresentadas pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, no âmbito da Proposta de Lei nº 122-XII, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.
- 3.12.Conhecimento da Carta Aberta, dirigida à Senhora Presidente da Assembleia da República, pelo Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional.
- 3.13.Conhecimento dos atos praticados constantes na informação nº 52/2013/ABS.P, datada de 07 de agosto de 2013, referente à aquisição de serviços requisições.
- 3.14. Conhecimento dos atos praticados por delegação de competências.

Aprovação da ata da reunião anterior
Achada conforme, a ata da reunião anterior foi aprovada, por maioria, com abstenção do
Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso, por não ter estado presente na última reunião,
dispensando-se a sua leitura, devido ao facto de o seu texto ter sido, previamente, distribuído
Período Antes da Ordem do Dia
O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso referiu que o assunto que iria expor, já
foi abordado há tempos, o qual suscitou a apresentação de um requerimento, de que recebeu
respostas insatisfatórias. Continua, absolutamente, convencido de que foram praticadas
ilegalidades, quando foram feitas as obras no Largo da Liberdade. Neste momento, ainda nem
sequer está feita a escritura de compra e venda do terreno e a Câmara já fez um ajuste directo,
que deveria ser imputado ao proprietário, tendo a Câmara assumido, indevidamente, este facto
no seu orçamento
Continuou dizendo que lhe foi respondido por escrito, que não havia nenhuma classificação, de
nenhum daqueles edifícios



De seguida, exibiu uma cópia de um ofício da Direcção-Geral do Património que passou a ler.---Na página 50 da Dispersália do saudoso Dr. José David Lucas Batista, edição de 2002 do Notícias de Manteigas, está transcrito um ofício da Direção Geral do Património Cultural em que inequivocamente se diz "comunico que por despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado da Cultura, foi determinada a classificação como valor concelhio de uma casa antiga, situada no Largo da Liberdade, nessa vila".-----Com data de 28 de Junho de 1995, o mesmo Dr. José David elaborou parecer a pedido da Comissão Política Concelhia do Partido Popular (na altura liderada pelo atual Vice-Presidente de Câmara) para ser apresentado na Assembleia Municipal, em que se manifestava forte oposição à reconstrução que estava programada para aquele local. -----Excertos do parecer: "O interesse do complexo em questão assenta basicamente no valor arquitectónico e histórico dos seus componentes. Um deles, o mencionado em primeiro lugar, foi mesmo objecto de classificação como imóvel de interesse municipal, o que obriga, por si mesmo, à sua preservação, mas também à manutenção das restantes habitações". E mais à frente: "A primeira tem duas varandas em pedra que merecem ser respeitadas, apresentando uma traça sóbria característica da época em que foi construída, talvez na segunda metade do século XIX. A segunda, vista do Rossio, faz lembrar uma torre, de boas proporções, mostrando, por sua vez, do lado da Rua dos Industriais de Lanifícios, uma fachada digna, passível de arranjo esteticamente valorativo". -----Prosseguiu dizendo que já falou duas vezes sobre os depósitos caução e solicitou ao Senhor Presidente que lhe mandasse facultar uma cópia desses documentos. Também perguntou sobre com que garantias fica a Câmara Municipal, com essa espécie de depósitos caução, em caso de morte de um dos titulares dos depósitos a prazo, de divórcio que ocorra entre membros do casal, em relação a particulares, se houver penhora de saldos por ordem da Segurança Social ou da Autoridade Tributária, ou a insolvência dos particulares ou de empresas. Continuou dizendo que a última insolvência que houve em Manteigas foi a da SOTAVE e, na altura, o Executivo foi acusado de nada ter feito para resolver o problema da SOTAVE. ------Sabe-se da insolvência da firma "Da Nascente" e por conseguinte, perguntou ao Senhor Presidente sobre o que é que fez para resolver esta situação. ------Em relação aos regulamentos que foram aprovados pela Câmara e publicitados, perguntou sobre quando é que se prevê o agendamento dos mesmos para a Assembleia Municipal. ----------O Senhor Presidente clarificou que, em relação à questão do Largo da Liberdade, respeita a opinião do Senhor Dr. José David Lucas Batista mas, é a opinião dele. No entanto, o Senhor Vereador apresentou um dado novo, que é a classificação, que a Câmara vai analisar.



Prosseguiu dizendo que, na altura, foi necessária a demolição, porque os imóveis estavam a oferecer perigo de ruína iminente. Foram consultados os arquivos da Câmara Municipal e pensa que até esta questão foi tratada em reunião de Câmara e, quando foi afirmado que havia classificação, surgiu a dúvida. No entanto, foi efectuada uma busca e não se encontrou nenhuma classificação, nem se chegou a nenhuma conclusão. Acha estranho que só agora apareça e venha a conhecimento esta classificação. Desconhece se, na altura, apenas havia a certeza de que tinha sido solicitada e, a dúvida sobre se tinha sido concedida, ou se já tinha esta certeza também. ----------- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso clarificou que a correspondência é de Agosto de 1978.---------- O Senhor Presidente reiterou que foi efectuada uma pesquisa na Câmara e, não havia classificação nenhuma. Contudo, esse documento vai ser analisado juridicamente. -----Quanto à questão que o Senhor Vereador diz que foi praticada, nada foi feito sem o conhecimento dos CTT's. Há inclusivamente correspondência trocada. A jurista da Câmara Municipal acompanhou este processo e, pode-se até facultar aos Senhores Vereadores a correspondência trocada com os CTT's. ----------- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso referiu que, em relação às casas em ruínas, deveriam notificar-se os donos para efectuarem as obras.--------- O Senhor Presidente esclareceu que o proprietário já seria a Câmara, não estaria ainda o registo feito a favor da mesma, mas os donos doaram à Câmara. ---------- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso entende que foram obras realizadas em propriedade privada. ----------- O Senhor Presidente retorquiu que seria a opinião do Senhor Vereador. No entanto, na sua opinião, as obras foram feitas em propriedade da Câmara.-----No que diz respeito aos depósitos caução, ainda não entendeu onde o Senhor Vereador quer chegar com esta questão e o que pretende ver esclarecido, pois todos os depósitos caução que são prestados, são como garantia da instituição bancária.---------- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso entende que não estão acautelados os interesses da Câmara Municipal e, quando a Câmara Municipal accionar as "garantias" pode ficar sem o reembolso desses valores. ---------- O Senhor Presidente referiu que sobre esta questão, a Chefe da Divisão de Administração Geral (DAG), deixou um documento onde aponta, de facto, para a garantia que é prestada pela instituição bancária. ------De seguida, solicitou que se peça à Chefe da DAG que faça chegar o documento ao Senhor Vereador. ------

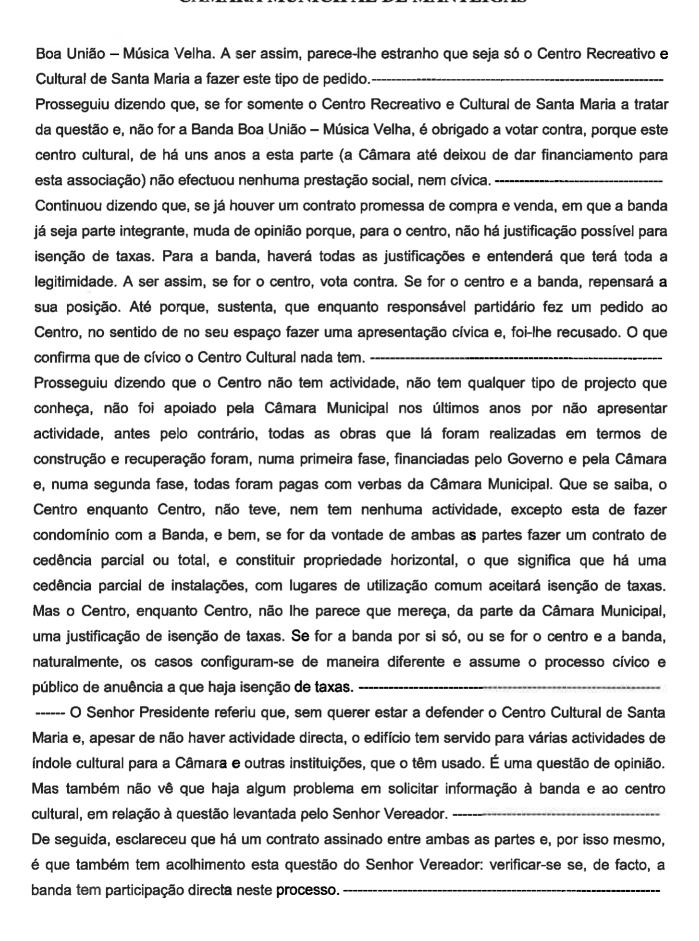
O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso entende que, se existem dúvidas, pede-
se um parecer à CCDRC
O Senhor Presidente contrapôs que a Câmara tem juristas
Continuou dizendo que desconhece se a questão tem a ver com a concorrência das instituições
bancárias, se tem a ver, de facto com a segurança da Câmara Municipal
O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso esclareceu que a questão era formulada
na qualidade de Vereador da Câmara Municipal
O Senhor Presidente prosseguiu dizendo que o documento foi-lhe sido apresentado pela
Chefe da DAG mas, não está na sua posse. Desconhecia que o Senhor Vereador fosse colocar
outra vez a questão, e pensava que ela já estaria sobejamente esclarecida
O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso entende que a questão não está
esclarecida e lembrou que até disse que comunicaria às entidades que devem fiscalizar estes
assuntos
O Senhor Presidente prosseguiu dizendo que o Senhor Vereador agiria como entendesse
No que diz respeito à insolvência da firma "da Nascente", foi dado conta de um pedido de
insolvência por parte de um fornecedor e, imediatamente, o advogado teve conhecimento e está
a tratar do assunto. A Câmara solicitou explicações, por escrito, à firma "Da Nascente" e, neste
momento, está à espera que seja prestado o necessário esclarecimento. Sabe-se que, da parte
da "Da Nascente", as respostas são sempre difíceis e demoradas. De qualquer forma, já foi
constituída uma comissão de credores e foram pedidas explicações à "Da Nascente", que até
agora, ainda não foram prestadas
Continuou dizendo que teve o cuidado de falar com alguns trabalhadores (que não têm
representante legal, pois não há uma estrutura sindical no seio da "Da Nascente", que acautele
os interesses dos trabalhadores) no sentido de perceber o que é que se está a passar, se eles
estão ao corrente deste processo de insolvência e sobre qual seria a intenção do patrão. Foi lhe
transmitido que têm recebido os vencimentos, que está tudo em dia, não têm opinião concreta
em relação a esta matéria, porque nada lhes foi transmitido oficialmente
Prosseguiu dizendo que, se a empresa não responder, terá de se deslocar até lá para falar com
o gerente, o mais brevemente possível, porque ainda não chegou nada por escrito. Já não é a
primeira vez que isso acontece mas, é preciso que haja a certeza se a intenção é fechar a
fábrica ou, se é continuar a laborar através da "Da Nascente"; no entanto, não estão autorizados
a fazer a cessão da posição contratual. Sabe-se que essa foi uma das imposições do gerente da
'Da Nascente", antes da assinatura do contrato. Nada lhe foi garantido. O que lhe foi dito é que
cumprisse o contrato e, logo que cumprisse o mesmo, a Câmara poderia avaliar qualquer outro

pedido que venha a ser feito. Não lhe foi garantido, absolutamente nada, em termos de cessão
de exploração da posição contratual
Prosseguiu dizendo que, relativamente aos regulamentos, alguns deles já terminaram o período
de discussão pública e serão presentes à próxima sessão da Assembleia Municipal
O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso salientou que distingue a sua actividade
profissional, da sua actividade política. Entende que é um erro do Senhor Presidente estar a
confundir as coisas. Na inauguração do ninho de empresas foi convidado enquanto Vereador e
não, enquanto gerente bancário. Fala para acautelar os interesses da Câmara e só ainda não fo
mais longe, porque tem muito respeito por muitas pessoas que trabalham nesta Câmara
O Senhor Presidente perguntou sobre se o Senhor Vereador se estaria a referir aos
depósitos caução mais recentes ou aos mais antigos, porque alguns referidos pelo Senhor
Vereador, já têm alguns anos
O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso realçou que os depósitos caução, têm
de estar, obrigatoriamente, contabilizados nas operações não orçamentais. Nessa conta, estão
seiscentos e sessenta e quatro mil euros. Todos os depósitos de caução estão nela
O Senhor Presidente aditou que também lá está o dinheiro da Águas do Zêzere e Côa,
S.A
O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso referiu que quando a Câmara aceita
essas declarações, primeiro, ela não está a fazer as contabilizações, porque o depósito não está
em nome da Câmara e, acha isso ilegal. Depois, não estão acautelados os interesses do
município, em caso de necessidade de fazer reembolsar essas cauções. Portanto, na sua
opinião, há dois prejuízos graves para o município e, ilegalidades
O Senhor Vice-Presidente usou da palavra para salientar que, para ele, é muito mais
importante a vida humana que se poderia perder, eventualmente, no Largo da Liberdade, do que
propriamente um casario a cair, em miseráveis condições de conservação. Recordou que o
anterior Executivo esteve a gerir a Câmara durante anos e, também, não resolveu o problema.
Provavelmente, se acontecesse algo, o Senhor Vereador Cardoso seria o primeiro a dizer que a
Câmara não procedeu correctamente e não teve em conta o perigo que existia no local, como
era visível pelas várias fissuras que tinham aquelas paredes, que não ofereciam quaisquer
condições de recuperação. Numa assembleia-geral da Banda Boa União, ele, António Fraga, foi
o único que não se manifestou a favor da realização de um projecto nesse local que,
inclusivamente, não cumpria o regulamento do centro histórico, pois implicava uma alteração
com uma varanda, que nun <b>ca l</b> á existiu, além de não ficar com um espaço de convívio com
capacidade adequada para esse efeito



Concluiu reiterando que o casario, que estava no local, estava completamente degradado, cheio
de fissuras (algumas delas com centímetros e até um decímetro de largura, todos deram conta
disso) e a oferecer perigo e risco para as vidas humanas que por ali passassem, já não falando
de telhas que caíram sobre carros que ali estavam estacionados
O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso focou que, se é um Executivo a demolir,
há manifestações públicas, cartas, exposições. Se é outro Executivo a demolir, é um silêncio e
concordância absolutos
Ordem do Dia
Proposta de Revisão do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal
Foi presente a Proposta de Revisão do Regulamento de Inventário e Cadastro do
Património Municipal
Foi deliberado, por unanimidade, que o ponto fosse retirado da ordem de trabalhos para
indicação das alterações introduzidas, para melhor avaliação e, sua posterior apresentação a
reunião de Câmara
Isenção de taxas municipais inerentes aos festejos em Honra e Louvor de Nossa Senhora
da Graça – Pedido formulado pela Comissão de Festas de Nossa Senhora da Graça
Foi presente o pedido de isenção de taxas municipais, no âmbito da realização dos
festejos em Honra e Louvor de Nossa Senhora da Graça, formulado pela Comissão de Festas
de Nossa Senhora da Graça
Submetido a votação, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, isentar de taxas
municipais a Comissão de Festas de Nossa Senhora da Graça, no âmbito da realização dos
festejos em Honra e Louvor de Nossa Senhora da Graça, nos termos do nº 2, do artigo 7º, do
Regulamento de Taxas
Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos
ísenção de taxas municipais, ao abrigo do artº 7º do Regulamento Municipal – Pedido
formulado pelo Centro Recreativo e Cultural de Santa Maria, no âmbito do pedido de
aprovação de obras de alteração a executar no prédio misto – artºs 1136º (rústico) e 963º
(urbano) –, sito na Rua Bernardo Marcos Leitão, Manteigas
Foi presente o pedido de isenção de taxas municipais, ao abrigo do artº 7º do Regulamento
Municipal – Pedido formulado pelo Centro Recreativo e Cultural de Santa Maria, no âmbito do
pedido de aprovação de obras de alteração a executar no prédio misto – artºs 1136º (rústico) e
963º (urbano) –, sito na Rua Bernardo Marcos Leitão, Manteigas
O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que, tanto quanto se sabe, houve
um contrato promessa de compra e venda relativamente a este património, feito com a Banda





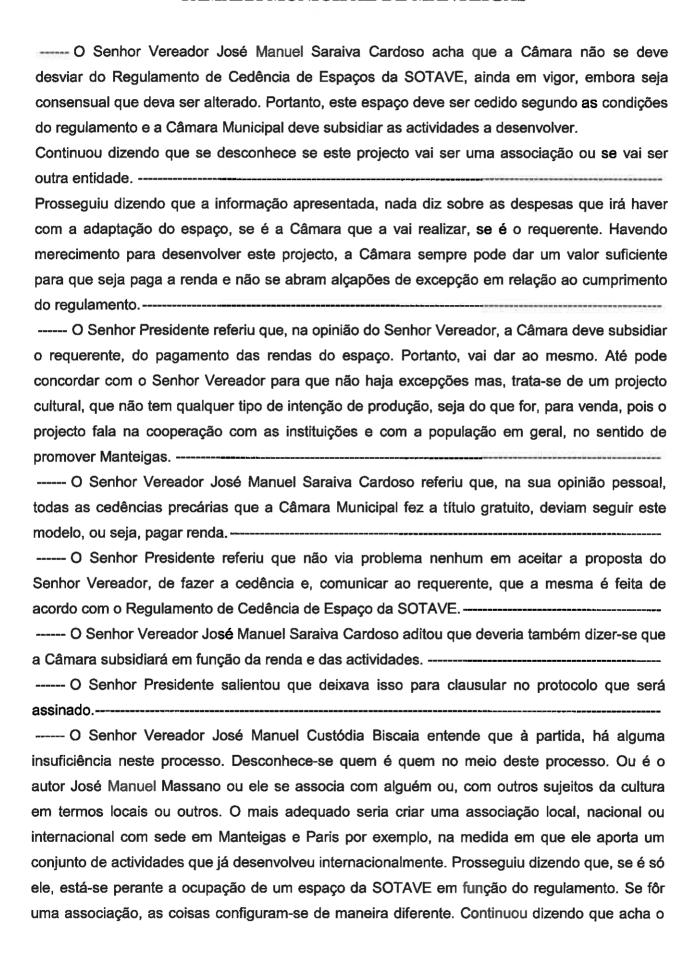
Submetido a votação, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, solicitar à Banda
Boa União esclarecimentos, no sentido de informar sobre se tem participação directa neste
processo ou sobre se é apenas uma intervenção do Centro Cultural de Santa Maria
Isenção de taxas municipais, ao abrigo do arto 7º do Regulamento Municipal - Pedido
formulado pelo Centro Recreativo e Cultural de Santa Maria, no âmbito do pedido de
aprovação de obras de ampliação a executar no prédio misto – artºs 1136º (rústico) e 963º
(urbano) –, sito na Rua Bernardo Marcos Leitão, Manteigas
Foi presente o pedido de Isenção de taxas municipais, ao abrigo do artº 7º do
Regulamento Municipal - Pedido formulado pelo Centro Recreativo e Cultural de Santa Maria,
no âmbito do pedido de aprovação de obras de ampliação a executar no prédio misto - artos
1136º (rústico) e 963º (urbano) –, sito na Rua Bernardo Marcos Leitão, Manteigas
Submetido a votação, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, solicitar à Banda
Boa União esclarecimentos, no sentido de informar sobre se tem participação directa neste
processo ou sobre se é apenas uma intervenção do Centro Cultural de Santa Maria
Isenção de taxas municipais, ao abrigo do artº 7º do Regulamento Municipal - Pedido
formulado pelo Centro Recreativo e Cultural de Santa Maria, no âmbito do pedido de
aprovação da constituição do regime de propriedade horizontal respeitante ao prédio
misto - artºs 1136º (rústico) e 963º (urbano) -, sito na Rua Bernardo Marcos Leitão,
misto - dit 3 1100 (rustico) e 300 (dibano) -, sito na Rua Demardo Marcos Leitao,
Manteigas
Manteigas
ManteigasFoi presente o pedido de isenção de taxas municipais, ao abrigo do artº 7º do Regulamento
ManteigasFoi presente o pedido de isenção de taxas municipais, ao abrigo do artº 7º do Regulamento Municipal — Pedido formulado pelo Centro Recreativo e Cultural de Santa Maria, no âmbito do
ManteigasFoi presente o pedido de isenção de taxas municipais, ao abrigo do artº 7º do Regulamento Municipal — Pedido formulado pelo Centro Recreativo e Cultural de Santa Maria, no âmbito do pedido de aprovação da constituição do regime de propriedade horizontal respeitante ao prédio
ManteigasFoi presente o pedido de isenção de taxas municipais, ao abrigo do artº 7º do Regulamento Municipal — Pedido formulado pelo Centro Recreatívo e Cultural de Santa Maria, no âmbito do pedido de aprovação da constituição do regime de propriedade horizontal respeitante ao prédio misto – artºs 1136º (rústico) e 963º (urbano) –, sito na Rua Bernardo Marcos Leitão, Manteigas
ManteigasFoi presente o pedido de isenção de taxas municipais, ao abrigo do artº 7º do Regulamento Municipal — Pedido formulado pelo Centro Recreativo e Cultural de Santa Maria, no âmbito do pedido de aprovação da constituição do regime de propriedade horizontal respeitante ao prédio misto — artºs 1136º (rústico) e 963º (urbano) —, sito na Rua Bernardo Marcos Leitão, ManteigasSubmetido a votação, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, solicitar à Banda
Manteigas.————————————————————————————————————
Manteigas
Manteigas.————————————————————————————————————
Mantelgas.————————————————————————————————————
Manteigas
Manteigas.————————————————————————————————————
Manteigas.————————————————————————————————————



O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso saudou a decisão, porque entende que
as IPSS's, mais do que outras instituições, devem merecer a preocupação e a atenção da
Câmara, devendo ser apoiadas.
Submetido a votação, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio
anual à AFACIDASE, contribuinte nº 505 497 689, no valor de 7.500,00€
Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos
Solar da Castanha – Pedido de manutenção da renda, formulado pela empresa Saberes e
Fazeres da Vila, Lda
Foi presente o pedido de manutenção da renda do Solar da Castanha, formulado pela
empresa Saberes e Fazeres da Vila, Lda
O Senhor Presidente sintetizou o requerimento apresentado e referiu que também ouviu,
pessoalmente, o requerente que alega que o edifício arrendado não correspondeu às
expectativas, visto que teria deficiências de construção que levaram à quebra de produção e à
perda de alguns contratos. Por outro lado, devolveu equipamento
Continuou dizendo que o requerente também aponta para a contratualização de uma renda, no
valor de duzentos euros, sendo necessário efectuar um aumento anual de cem euros. De
qualquer forma, o contrato foi assinado
Prosseguiu dizendo que transmitiu, ao requerente, que o pedido iria ser analisado porque,
também já foi analisado em reunião de Câmara, o pedido de manutenção da renda de um outro
equipamento, o restaurante <b>"Sabores Serranos</b> "
De seguida, tal como aconteceu com os "Sabores Serranos", propôs que se mantenha o valor da
renda de 2013, não eternamente, mas pelo menos, por um ano, 2014 e depois, far-se-á uma
reavaliação no final do ano de 2014
O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso referiu que o contrato de arrendamento
tinha um valor no primeiro ano e depois, aumentava no segundo, depois no terceiro, de acordo
com o índice de preços do consumidor. Desde o início, foi dito qu <b>e se</b> negociava nos termos da
abertura do concurso, foram visitadas as instalações, o gabinete técnico foi rectificar as
deficiências, que já havia naquela altura, para imputar as responsabilidades ao empreiteiro
Finalizou dizendo que o contrato foi assinado. Vindo de um jurista, o teor do requerimento
parece-lhe pouco inteligente
O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que todos sabem que as
condições sócio-económicas, em todo o território nacional, levam a que muitos locatários
estejam a tentar, junto dos senhorios, manter situações de base ou até, reduzir valores das
rendas. O que é compreensível. Diferentemente, é o texto apresentado. Se relativamente à

sustentabilidade da justificação, é verdade, que os produtos gourmet, são produtos com especificidade de mercado, os argumentos da carta parecem no resto sem valor justificativo. -----Prosseguiu dizendo que a assinatura do contrato ocorreu da livre vontade de ambas as partes. Não concorda com o que é referido no requerimento e entende que a Câmara Municipal, se puder e quando puder, deve acompanhar os investidores, no sentido de que se minimizem os efeitos negativos do mercado, mas com regras e objectivos definidos. -----Continuou dizendo que as justificações apresentadas pelo requerente não colhem. É contra a fórmula de justificação apresentada porque a câmara tem interesse e, sempre teve, em apoiar os investidores. Neste caso concreto, acha que a proposta a formular (acha que é assim que o Senhor Presidente da Câmara a irá formular) é que, se mantenha a renda de duzentos euros durante o prazo de um ano e, que seja revisto e que fique claro que remete, novamente, para o contrato inicial passado um ano. Aliás, parece que o contrato e as actualizações não foram respeitadas até agora. ----------O Senhor Presidente referiu que estavam todos de acordo que se mantenha a renda de 2013, durante o ano de 2014, remetendo-se depois para o contrato inicial.---------Submetido a votação, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, manter a renda de 2013, durante o ano de 2014, remetendo-se depois para o contrato inicial.------Cedência de instalações no antigo edifício da SOTAVE, no âmbito do Projeto Cultural "Cultura Art Movimento" – Pedido formulado pelo Senhor José Manuel Massano.----------Foi presente o pedido de cedência de instalações no antigo edifício da SOTAVE, no âmbito do Projeto Cultural "Cultura Art Movimento" - Pedido formulado pelo Senhor José Manuel Massano. ----------O Senhor Presidente referiu que já tinha mostrado este projecto aos Senhores Vereadores, contudo, não se entendia bem qual seria a essência do projecto. No entanto, agora, com a informação complementar, já se entende o que é que se pretende do mesmo a desenvolver nas instalações da SOTAVE. Há uma declaração do peticionário que diz que pretende envolver todas as instituições, associações e população geral da Vila na recolha de informação e, de participação activa com todas as instituições e pessoas colectivas ou singulares neste projecto. O espaço solicitado já foi visitado por ele e provavelmente não irá ter outra utilização (espaço situado por baixo do ninho de empresas - o armazém das malhas da SOTAVE). Não vê que haja objecção à cedência desse espaço, a não ser no prazo que respeita ao que o peticionário propôs: oito anos. -----De seguida, propôs que o espaço seja cedido pelo prazo de cinco anos, com um protocolo a assinar com a Câmara Municipal, com responsabilidades de parte a parte. -------



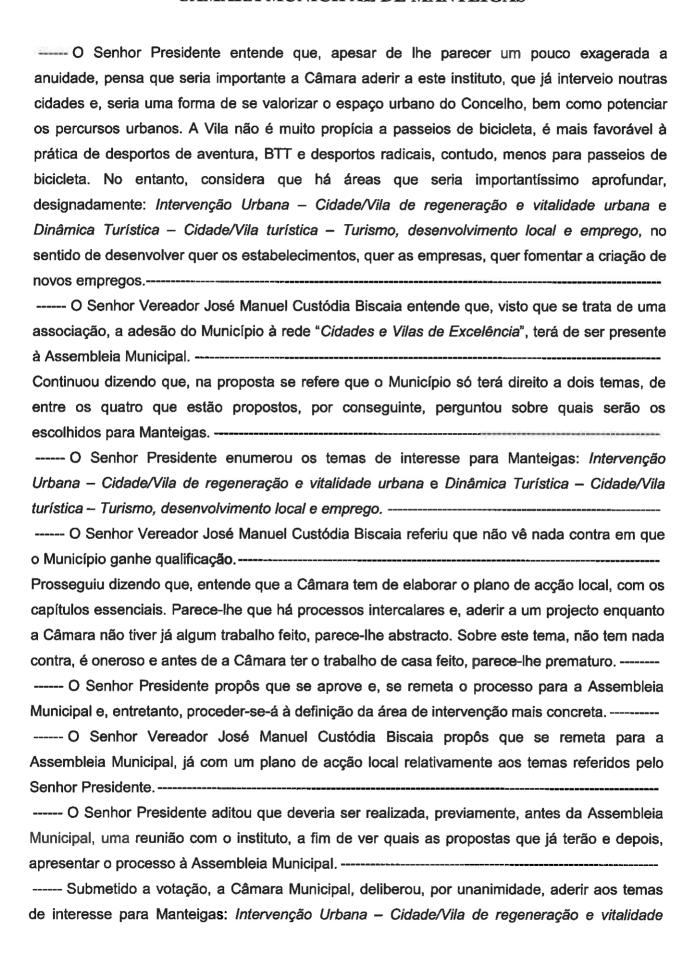




341-Whit

projecto ainda suficientemente vago, para se saber no que vai resultar. E, por ser vago, propôs que se averigúe se é o Senhor José Manuel Massano que quer avançar sozinho ou ele quer anexar outros sujeitos activos culturais do Concelho de Manteigas, ou até de outras partes do País e da Europa. Portanto, o projecto, do seu ponto de vista, precisa de alguma objectividade que não tem e de ser devidamente amadurecido com objectivos e metas a atingir. -----Continuou dizendo que formularia as seguintes questões: se o projecto a desenvolver será pelo Senhor José Manuel Massano sozinho ou por uma associação, uma entidade ou personalidade cultural ou outra; o que é que se pretende fazer (é necessário que descreva o que quer fazer, quer em termos daquilo que irá fazer dentro das instalações, quer de projectos que irá implementar e qual a remodelação e ocupação de espaço); quando é que quer fazer; como é que pretende fazer e quanto é que pensa que tem de gastar ele e a Câmara Municipal, como futuros parceiros porque, pelos vistos, serão parceiros obrigatoriamente. São questões que lhe parecem pertinentes, independentemente de se poder avançar com a cedência do espaço em termos a protocolar subsequentemente, de acordo com o regulamento.-----Do seu ponto de vista, seria adequado que se perguntasse, também, ao Senhor José Manuel Massano, sobre quando é que vai ser realizada a primeira exposição: se vai trazer outros objectos para expor e como pensa integrar-se na Agenda Cultural da Câmara, ------Finalizou dizendo que, para já, deve-se transmitir ao munícipe que a Câmara está disponível para o apoiar nos termos do regulamento e, em condições a acordar subsequentemente. ----------O Senhor Presidente concordou que o processo, da forma como está apresentado, é um pouco vago. No entanto, há intervenções de outros artistas conceituados, desde cineastas, músicos e escritores, neste projecto conjunto com o Senhor José Manuel Massano e, isso avalisa o mesmo. -----Concluiu dizendo que, de facto, são necessárias mais informações e, poder-se-á fazer esse pedido de informação mais concreta e mais objectiva, declarando já a cedência do espaço nos termos do regulamento de cedência de espaços da SOTAVE. -----------Submetido a votação, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade ceder o espaço nos termos do Regulamento de Cedência de Espaços da SOTAVE e, em condições a acordar subsequentemente por protocolo e, solicitar uma informação mais concreta e mais objectiva no que diz respeito ao projecto que o Senhor José Manuel Massano pretende desenvolver. -----Proposta de adesão à Rede de "Cidades e Vilas de Excelência", no âmbito do convite formulado pelo Instituto de Cidades e Vilas com Mobilidade. ----------Foi presente a proposta de adesão à Rede de "Cidades e Vilas de Excelência", no âmbito do convite formulado pelo Instituto de Cidades e Vilas com Mobilidade. -----





urbana e Dinâmica Turística - Cidade/Vila turística - Turismo, desenvolvimento local e emprego,
da rede "Cidades e Vilas de Excelência"
Mais deliberou que se realize uma reunião com o Instituto, a fim de ver quais as propostas que já
terão para apresentar e, posteriormente, apresentar à Assembleia a proposta de adesão à Rede
de "Cidades e Vilas de Excelência", no âmbito do convite formulado pelo Instituto de Cidades e
Vilas com Mobilidade
Constituição de turmas para o ano letivo 2013/2014 - Comunicação do Agrupamento de
Escolas de Manteigas referente à rede de turmas homologadas,
Foi presente, para conhecimento, um e-mail, datado de 1 de Agosto de 2013 proveniente
do Agrupamento de Escolas de Manteigas referente à rede de turmas homologadas -
Constituição de turmas para o ano letivo 2013/2014, apontando para uma redução de seis
turmas
Foi presente, para conhecimento, um e-mail, datado de 8 de Agosto de 2013 proveniente
do Agrupamento de Escolas de Manteigas referente ao mesmo assunto, dizendo que não haverá
a redução de seis turmas
A Câmara Municipal tomou conhecimento
Conhecimento das propostas de alteração, apresentadas pelo Grupo Parlamentar do
Partido Comunista Português, no âmbito da Proposta de Lei nº 122-XII, que estabelece o
regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais
Foram presentes, para conhecimento, as propostas de alteração, apresentadas pelo Grupo
Parlamentar do Partido Comunista Português, no âmbito da Proposta de Lei nº 122-XII, que
estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais
A Câmara Municipal tomou conhecimento
Conhecimento da Carta Aberta, dirigida à Senhora Presidente da Assembleia da
República, pelo Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional.
Foi presente, para conhecimento, a Carta Aberta, dirigida à Senhora Presidente da
Assembleia da República, pelo Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e
Regional
A Câmara Municipal tomou conhecimento
Conhecimento dos atos praticados constantes na informação nº 52/2013/ABS.P, datada de
07 de agosto de 2013, referente à aquisição de serviços – requisições
Foi presente a informação nº 52/2013/ABS.P, datada de 07 de julho de 2013, referente à
aquisição de serviços requisições
Conhecimento dos atos praticados por delegação de competências



Foi presente a relação número dez, barra dois mil e treze dos atos praticados por
delegação do Senhor Presidente
Finanças Municipais
Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo
em dinheiro no montante de trezentos e dezasseis mil, seiscentos e sessenta e sete euros e
vinte sete cêntimos (€ 316.667,27)
E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das quinze horas e trinta e seis minutos, foi
pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos
se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores
Vereadores presentes e por mim Paula Cristina Direito Rabaça,
Técnica Superior, que a redigi, em substituição de Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho,
Chefe da Divisão de Administração Geral, conforme despacho do Senhor Presidente, datado de
vinte e dois de maio de dois mil e doze.
Ement In.
$\overline{Q}_{I}$
Physical Company of the same o
hand Juign